

Devolução da Contribuição Negocial

Durante o dia de hoje, quarta-feira, 11/12, o SindBancários Petrópolis efetuará a devolução do valor recebido da Contribuição Negocial, referente à PLR e ao salário de setembro, com crédito em conta, a todos os bancários e bancárias associados ao sindicato.



A Contribuição Negocial está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de Autorregulação Sindical Nacional do Setor Bancário, aprovada na Campanha Salarial de 2024 e válida até setembro de 2026. O desconto previsto é de 1,5% do salário-básico vigente do empregado, acrescido da gratificação de função, de caixa e de compensador de cheques, e anuênios, se pagos no mês, com os limites mínimo de R\$ 56,51 e máximo de R\$ 282,53.

É importante salientar que o sindicato reembolsará 70% do valor da contribuição, uma vez que é esse o percentual que nos é repassado. Os 30% restantes são divididos entre a Federação das Bancárias e dos Bancários do Rio de Janeiro - FEDERA-RJ (15%), a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - Contraf-CUT (10%) e a Central Única dos Trabalhadores - CUT (5%).

Sindicalize-se!

É por meio da contribuição sindical mensal (mensalidade) que os bancários e bancárias contribuem diretamente com a construção de um sindicato forte. Com 67 anos de história, o SindBancários Petrópolis é responsável por organizar a luta da categoria e representá-la nos espaços de negociação, seja nas campanhas salariais ou em negociações específicas por banco.

Para fazer um sindicalismo autônomo, é fundamental que as entidades sindicais sejam autossustentadas. Por isso, é tão importante a sindicalização dos trabalhadores. Quanto mais associados, mais força teremos para defender nossas reivindicações, manter nossos direitos e alcançar novas conquistas.

Bancários sindicalizados contribuem com 2% do salário bruto, sobre todas as verbas de natureza salarial, com teto máximo de 6% do salário de ingresso da categoria com mais de 90 dias. Além da atuação sindical que todos conhecem, contamos com um atendimento jurídico nas áreas trabalhista, cível e previdenciária, diversos e variados convênios, atendimento relacionado à saúde e condições de trabalho, entre outros.

Mas não basta só se sindicalizar, é preciso construir a luta coletivamente, participar dos espaços e atividades, das assembleias, se posicionar, conversar com colegas bancários e se somar na luta pelos nossos direitos conquistados e por novas conquistas.